

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues e ao Secretário de Administração Edelvino Góes, sugestão para que viabilize a implantação de uma unidade do Ponto Cidadão nos Municípios de Santanópolis, Boa Vista do Tupim, Casa Nova, Nova Redenção e Ibirataia.

O Deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193/85, encaminha ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues, indicação para que viabilize a implementação de uma unidade do Serviço de Ponto Cidadão, nos Municípios de Santanópolis, Boa Vista do Tupim, Casa Nova, Nova Redenção e Ibirataia.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora destinada ao Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Governador Jerônimo Rodrigues, vai no sentido de pugnar pela implementação de uma unidade de Serviço de Ponto Cidadão nos Municípios de Santanópolis, Boa Vista do Tupim, Casa Nova, Nova Redenção e Ibirataia localizados na Bahia.

Sr. Governador, como é sabido, o Serviço do Ponto Cidadão, é uma autarquia vinculada a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, a qual presta serviços, a exemplo da emissão de cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho, dentre outros. Ele tem como objetivo expandir os serviços a um custo reduzido e de maneira descentralizada, em parceria entre o governo do estado e as prefeituras das cidades Sem se olvidar das prestações envolvendo ações sociais e de cidadania, como cursos de capacitação, atendimento psicossocial destinados as mulheres, vagas de emprego etc.

Neste cenário, pontua-se que a implementação das requeridas unidades será capaz de agregar melhoramento na vida daqueles baianos, os quais terão acesso a mecanismos necessários para a efetivação plena da cidadania. É dizer, Sr. Governador, aquelas poderão finalmente efetivar a expedição de documentos básicos, que muitas vezes se viram impossibilitados de concretizar por conta da indisponibilidade local para sua confecção, além de desfrutarem dos tantos outros serviços aqui mencionados.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Deputado Matheus Ferreira